



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº

Goiânia, 10.03.88

PORTARIA Nº 39/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. Waldemar Francisco Ribeiro, titular do Cartório de Registro de Pessoas Naturais para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 65ª Zona Eleitoral de Petrolina de Goiás, em substituição ao Sr. Rui Gomes Pereira da Silva.

Cumpra-se e Anote-se

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO
DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente